



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 62 | Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Gestão

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Antenor de Figueiredo Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Iracilda Maria Dantas de Campos
Secretária Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Wanderson Arruda de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	01
Conselho Municipal de Educação - CME	02
Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência - Portaria	02
Atos do Prefeito	02
Ato	02
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Gestão	03
Gabinete	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	06
Secretaria Municipal de Saúde	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Fazenda	09

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 1.039/2021 CMDCA

Dispõe sobre o reconhecimento dos trabalhos da Rede Protege – Articulação Intersetorial da Infância e Adolescência de Cuiabá/MT (Rede Protege - Cuiabá/MT) e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 6.004/2015, e em conformidade com a Reunião Ordinária realizada no dia 22/01/2021, dispõe sobre o reconhecimento dos trabalhos da **Rede Protege – Articulação Intersetorial da Infância e Adolescência de Cuiabá/MT (Rede Protege Cuiabá)** e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê no artigo 227 que é dever do Estado assegurar a crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à dignidade e ao respeito, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que expressa os direitos de crianças e adolescentes e afirma o seu valor intrínseco como seres humanos;

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral adotada pelo ECA, que afirma crianças e adolescentes como sujeitos de direito, deixando de ser objetos passivos para se tornarem titulares de direitos, destinatários de absoluta prioridade, devendo ser respeitada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, sendo merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO os três eixos estratégicos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos (SGD) da Criança e do Adolescente: Promoção, Defesa e Controle Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, e seu respectivo Decreto nº 9.603/2018 de regulamentação;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer uma articulação interinstitucional para uma efetiva proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes, em que os serviços das políticas intersetoriais sejam integradas com o estabelecimento de fluxo de atendimento, não havendo a superposição de tarefas, com a necessária prioridade e cooperação entre os entes;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Rede Protege - Cuiabá/MT do Termo de



Abertura do Projeto "Rede Protege - Articulação Intersetorial da Infância e Adolescência de Cuiabá/MT", solicitando o reconhecimento dos seus trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o trabalho da "Rede Protege - Articulação Intersetorial da Infância e Adolescência de Cuiabá/MT", iniciado em 10 de julho de 2019, consistente numa articulação e integração intersetorial local de serviços, programas, unidades e instituições de proteção a crianças e adolescentes, com vistas a promover o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente em Cuiabá/MT.

Art. 2º - Reconhecer que a Rede Protege - Cuiabá/MT tem por embasamento os princípios norteadores do ECA: Princípio da Prioridade Absoluta; Princípio do Melhor Interesse; Princípio da Cooperação; Princípio da Municipalização.

Art. 3º Reconhecer que são objetivos da Rede Protege - Cuiabá/MT:

- a) Promover o trabalho intersetorial como instrumento de efetivação de políticas públicas;
- b) Potencializar o conhecimento de profissionais e autoridades/gestores acerca da rede de atendimento a crianças e adolescentes de Cuiabá/MT e das atribuições institucionais;
- c) Potencializar o conhecimento de profissionais e autoridades/gestores acerca das ameaças ou violações de direitos de crianças e adolescentes;
- d) Identificar as lacunas/fragilidades e conflitos de competência na rede de atendimento a crianças e adolescentes de Cuiabá/MT, com vistas à sua superação;
- e) Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento;
- f) Capacitação permanente das trabalhadoras/es da rede de atendimento a crianças e adolescentes de Cuiabá/MT, contemplando a Formação Continuada e Educação Permanente.

Art. 4º Reconhecer que a Rede Protege - Cuiabá/MT possibilitará, com o atingimento de seus objetivos, os seguintes benefícios:

- a) Melhoria na articulação intersetorial, com atendimento integral e de qualidade a crianças e adolescentes em situação/suspeita de violação de direitos;
- b) Enfrentamento/redução da fragmentação e do conflito de competências entre atores da rede de atendimento;
- c) Melhor fluidez na comunicação e compartilhamento de informações;
- d) Enfrentamento/diminuição da revitimização sofrida por crianças e adolescentes em situação/suspeita de violação de direitos na rede de atendimento;
- e) Estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimento;
- f) Maior qualidade técnica nas intervenções das trabalhadoras/es da rede de atendimento;
- g) Proposição de criação/ampliação de serviços destinados ao atendimento a crianças e adolescentes em Cuiabá/MT;
- h) Proposição de aumento do número de profissionais, preferencialmente por via de concurso público, na rede de atendimento;
- i) Enfrentamento/superação da subnotificação à saúde de violência interpessoal e autoprovocada sofrida por crianças e adolescentes;
- j) Fortalecimento da cultura do trabalho em rede em Cuiabá/MT;
- k) Redução do número de crianças, adolescentes e família envolvidos em situações de violação de direitos.

Art. 5º Reconhecer que a composição da Rede Protege - Cuiabá/MT integra representantes de Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar, de serviços, de programas, de unidades e de instituições públicas e não governamentais que atuam na interface com o atendimento de crianças e adolescentes, principalmente em situações de violência em que crianças e adolescentes são vítimas:

- a) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA);
- b) Conselho Tutelar de Cuiabá/MT;
- c) Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente/Organizações da Sociedade Civil (Fórum DCA-OSC's);
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e da Pessoa com Deficiência (SADHPD) e Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SETASC);
- e) Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Estadual de Educação (SEDUC);
- f) Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES);
- g) Hospital Universitário Júlio Müller (HJUM/UFMT);
- h) Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP);
- i) Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT);

- j) Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT);
- k) Poder Judiciário de Mato Grosso (TJMT);
- l) Assembleia Legislativa de Mato Grosso/Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT/CDH).

Art. 6º Reconhecer que os trabalhos desenvolvidos pela Rede Protege - Cuiabá/MT se dão numa perspectiva de metodologia participativa, mediante encontros e reuniões intersetoriais periódicas e em caráter permanente.

Art. 7º Reconhecer que a Equipe Articuladora da Rede Protege - Cuiabá/MT é a responsável pela coordenação e organização das atividades, cabendo a ela facilitar o desenvolvimento dos trabalhos, cujos resultados a curto, médio e longo prazo são de responsabilidade compartilhada por todas/os as/os integrantes da rede de atendimento.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

Cristiléya Nathália Silva Nunes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal de Educação - CME

**Conselho Municipal de Educação - CME -
Presidência - Portaria**

PORTARIA Nº 01/2021/CME-CUIABÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das suas atribuições legais, constante no inciso V do artigo 3º e alínea "A" do II do artigo 9º da Lei 5.354 de 09 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a compor a Comissão Temporária de Estudos, com objetivo de conduzir o processo de discussão da BNCC no Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá.

Cons.ª Lucia Maria da Silva

Assessora Pedagógica da SME/Cuiabá – Andréa dos Santos

Assessora Pedagógica da SME/Cuiabá – Silva Rosa de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 28 de janeiro de 2021.

Luiz Batista Jorge

Presidente do CME/Cuiabá

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 189/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 7704/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) ESTEFANO CRIVELATTI GRONTOSKI, ocupante



do cargo de Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula 4899956, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 11/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 188/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 7830/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MARCIANE FERREIRA ORMOND, ocupante do cargo de Professor, matrícula 4899425, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 183/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 7690/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) SIMONE TREUHERZ WAILAND, ocupante do cargo de Profissional de Nível Médio, matrícula 4900010, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 16/12/2020 .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 452/2020

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 1801;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a (o) servidor(a) NATASHA NINCE GUEDES, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula 4900137, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir de 02/07/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Julho de 2020.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE N.º 26/2021

“Dispõe sobre a concessão de Salário-Família.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Salário-Família, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	PARECER PGM/PAAL N.º	SERVIDOR (A)	DEPENDENTES
01	2020.09.00898P	120/2021	ARIADNE RAISA DORILEO SOUZA	EMANUEL GUILHERME DORILEU DE SOUZA
02	2020.09.00878P	125/2021	ELEN RAMOS CAVALCANTI	CECILIA RAMOS CAVALCANTI
03	2020.09.00919P	117/2021	GISELE DOS SANTOS CASTRO	JULIA VITORIA DOS SANTOS CARBONATO, SOFIA LETICIA DOS SANTOS CARBONATO.
04	2021.09.00022P	130/2021	INGRID EVILYN RAMOS	GABRIEL RAMOS DA SILVA
05	2021.09.00021P	131/2021	JHAQUELINE BARBOSA BONFIM DA SILVA	JOSE ROBERTO BARBOSA SILVA CORREA
06	2020.09.00924P	115/2021	M A R I A APARECIDA ROCHA SANTIAGO	EMILLY ROCHA SANTIAGO.
07	2020.09.00902P	119/2021	M A R I N A ALCANTARA DA SILVA	VINICIUS ALCANTARA COELHO DA CRUZ
08	2020.09.00922P	116/2021	M A R U C I A BATISTA DE PAULA	HADASSA SOFIA SILVA DE PAULA
09	2020.09.00851P	126/2021	M A Y A R A KAROLINE ROSA DE SOUZA	FELIPE CARVALHO DE SOUZA, BENICIO CARVALHO DE SOUZA.
10	2021.09.00012P	127/2021	N A T A L I A APARECIDA DA SILVA REIS ROSA	DAVI SAMUEL DA SILVA ROSA
11	2020.09.00876P	123/2021	YARLA ALMEIDA DA SILVA MORAES OLIVEIRA	THALYA ALMEIDA DE OLIVEIRA, THAYLOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, THAYLA ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 30/2021

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de salário família para **THAISE NAZARETH FERREIRA**, em decorrência do teto salarial.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão de benefício de salário família a **THAISE NAZARETH FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1619085-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 018.402.791-84, servidora efetiva, no cargo Técnico em desenvolvimento infantil, matrícula n.º 4899815, conforme consta no processo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev. n.º **2020.09.00871P**, até posterior deliberação, em decorrência ao teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social ser maior que **R\$ 1.503,25 (um mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos)**, atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial Nº 477, de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 29/2021

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de salário família para **EVA VILMA FERREIRA DA SILVA**, em decorrência do teto salarial.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão de benefício de salário família a **EVA VILMA FERREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1618986-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 015.279.061-67, servidora efetiva, no cargo Técnico em desenvolvimento infantil, matrícula n.º 4900171, conforme consta no processo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev. n.º **2020.09.00887P**, até posterior deliberação, em decorrência ao teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social ser maior que **R\$ 1.503,25 (um mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos)**, atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial Nº 477, de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 028/2021

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de salário família para **CRISTINA MARIA DA SILVA CARVALHO**, em decorrência do teto salarial.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão de benefício de salário família a **CRISTINA MARIA DA SILVA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13273132 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 978.075.161-00, servidora efetiva, no cargo Técnico em desenvolvimento infantil, matrícula n.º 4899497, conforme consta no processo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev. n.º **2020.09.00007P**, até posterior deliberação, em decorrência ao teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social ser maior que **R\$ 1.503,25 (um mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos)**, atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial Nº 477, de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 027/2021

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de salário família para **FRANCIELLE DOS SANTOS**, em decorrência do teto salarial.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão de benefício de salário família **FRANCIELLE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2041606-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 034.146.281-04, servidora efetiva, no cargo Técnico em desenvolvimento infantil, matrícula n.º **4898991**, conforme consta no processo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev. n.º **2020.09.00914P**, até posterior deliberação, em decorrência ao teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social ser maior que **R\$ 1.503,25 (um mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos)**, atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial Nº 477, de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º 25/2021

“Dispõe sobre o requerimento de concessão de licença gestante”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante



Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante, a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), com o direito a ela(s) inerente(s):

Nº.	PROCESSO	NOME	SEC.	PERÍODO	DIAS
01	2020.08.00885P	CARLA DA SILVA FERREIRA	SME	08/12/2020 06/04/2021	A 120
02	2020.08.00907P	DAMARIS GOMES VELOSO	SME	05/12/2020 03/04/2021	A 120
03	2020.08.00864P	EDIVONE DE MOURA REIS BRAGA SOUZA	SME	17/11/2020 16/03/2021	A 120
04	2021.08.00017P	E L E S S A N D R A MENDONÇA DE SOUZA MINAS NOVAS	SME	21/12/2020 19/04/2021	A 120
05	2020.08.00900P	ERLINELY FERNANDES DE CAMPOS	SME	06/12/2020 04/04/2021	A 120
07	2020.08.00920P	FRANCIELLE GOMES MARCULINO	SME	21/12/2020 19/04/2021	A 120
08	2021.08.00005P	IVANILCE JOVINA DE OLIVEIRA UNGRIA	SMS	26/07/2020 22/11/2020	A 120
09	2021.08.00003P	LAURA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	SMS	23/12/2020 21/04/2021	A 120
10	2020.08.00886P	MARA ROSA DA SILVA SOUSA	SME	20/11/2020 19/03/2021	A 120
11	2020.08.00890P	MARLENE DA SILVA SANTOS	SME	11/12/2020 09/04/2021	A 120
12	2020.08.00883P	MAYARA ALBERNAZ KETLEN	SME	05/12/2020 03/04/2021	A 120
13	2020.08.00882P	MAYARA ALBERNAZ KETLEN	SME	05/12/2020 03/04/2021	A 120
14	2021.08.00010P	ROSANGELA MARIA ARRUDA	SMS	22/12/2020 20/04/2021	A 120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º24/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2020.05.00771R1	ADRIANA SHIZUE NAKAO	SMS	16/12/2020 14/01/2021	A 30
02	2020.05.00735R1	ANA JURACI LEITE GUIMARAES	SME	07/12/2020 06/03/2021	A 90
03	2020.05.00773R1	CARLOS EDUARDO CASTANHO FARIA	SMS	21/12/2020 18/02/2021	A 60
04	2020.05.00579R2	DILZE LUZIA M A C H A D O ESPINDOLA	SME	07/12/2020 05/01/2021	A 30
05	2020.05.00545R1	ELISIO NUNES DA COSTA FILHO	SMS	22/12/2020 21/03/2021	A 90
06	2020.05.00341R4	FLORENCE MARTINS DE ARAUJO	SMS	07/11/2020 05/01/2021	A 60
07	2020.05.00731R1	IVANEIDE ELIAS DE LIMA	SMS	21/12/2020 18/02/2021	A 60
08	2020.05.00187R8	JANE MARCIA DE MORAES	SME	12/12/2020 25/01/2021	A 45
09	2020.05.00774R1	KATE ANNE GAMA DA SILVA	SMS	13/12/2020 10/02/2021	A 60
10	2020.05.00358R5	LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	SME	16/12/2020 14/01/2021	A 30
11	2020.05.00567R2	LEONICE MIGUEL DOS SANTOS	SME	04/12/2020 01/02/2021	A 60
12	2020.05.00794R1	LUCIA MORAES DA CUNHA	SMS	19/12/2020 16/02/2021	A 60
13	2020.05.00715R2	LUCIENE ALVES CAMARGO	SMS	16/12/2020 04/01/2021	A 20
14	2020.05.00772R1	LUCILEIA MEIRE DA SILVA MIRANDA	SMS	30/11/2020 13/01/2021	A 45
15	2020.05.00784R1	MANOEL DESCHAMPS CAVALCANTI NETO	SMS	21/12/2020 20/03/2021	A 90
16	2020.05.00343R4	MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES	SMS	12/12/2020 20/01/2021	A 40
17	2020.05.00344R4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PORTELA	SME	09/12/2020 07/04/2021	A 120
18	2020.05.00443R2	MARIA BERNADETE CASTANHEIRA SILVA	SME	09/12/2020 08/03/2021	A 90
19	2020.05.00788R1	MARILENE LUIZA DA CRUZ DE BRITO	SME	28/12/2020 27/03/2021	A 90
20	2020.05.00791R2	MIRIAN SCARIOTT	SMS	02/12/2020 30/01/2021	A 60
21	2020.05.00397R3	SUIZE DE BARROS SILVA	SME	07/12/2020 05/01/2021	A 30
22	2020.05.00396R3	SUIZE DE BARROS SILVA	SME	07/12/2020 05/01/2021	A 30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º23/2021



“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2020.05.00868P	ALCIONE BARBOSA DA CRUZ	SMS	27/11/2020 10/12/2020	A 14
02	2020.05.00923P	AUDA MARA MENDES CORREA PLACIDO	SMS	16/12/2020 14/01/2021	A 30
03	2020.05.00732R2	CLEYDE LUCY SILVA PORTELLA	SME	10/11/2020 09/12/2020	A 30
04	2020.05.00879R7	EGLIS ARANTES MENDONÇA MAGALHAES	SMS	02/12/2020 30/01/2021	A 60
05	2020.05.00892P	ELIZANGELA GONCALVES DE LIMA	SMS	01/12/2020 14/01/2021	A 45
06	2020.05.00893P	GERSON SILVA VENTURA	SMS	07/12/2020 20/01/2021	A 45
07	2020.05.00916P	GIANNY FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	SME	16/12/2020 13/02/2021	A 60
08	2020.05.00859P	JUCIRENE CAMARGO DA SILVA	SMS	26/11/2020 24/01/2021	A 60
09	2020.05.00925P	LINDINEI SOARES DA SILVA	SMASDH	29/12/2020 26/02/2021	A 60
10	2020.05.00884P	MARA KENIA DIER	SMS	07/12/2020 15/01/2021	A 40
11	2020.05.00911P	MARCELA MANCINI	SME	09/12/2020 06/02/2021	A 60
12	2020.05.00915P	MARIANO RAMOS FILHO	SMS	03/11/2020 01/01/2021	A 60
13	2020.05.00912P	MARILIN DE OLIVEIRA	SME	10/12/2020 01/01/2021	A 23
14	2020.05.00457R5	RONALDO IBARRA PAPA JUNIOR	SMS	21/12/2020 04/01/2021	A 15
15	2020.05.01418R2	SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA	SMS	27/12/2020 08/01/2021	A 13
16	2020.05.00881P	SUELY SELMA DE MORAES SILVA	SMS	28/11/2020 27/12/2020	A 30
17	2020.05.00620R3	SUZANA ROSA DA SILVA POMPEU	SME	03/12/2020 12/12/2020	A 10
18	2020.05.00619R3	SUZANA ROSA DA SILVA POMPEU	SME	03/12/2020 12/12/2020	A 10
19	2020.05.00894P	UDILZA FREIRE DE CARVALHO	SMS	12/12/2020 10/01/2021	A 30
20	2020.05.00891P	VALERIA DE ANDRADE E SILVA LOPES	SMS	05/12/2020 19/12/2020	A 15
21	2020.05.00018R10	WALDEMIR DE BARROS E SILVA	SMS	04/11/2020 02/01/2021	A 60
22	2020.05.00714R2	WANDERLEIA NONATO DE BRITO	SMS	26/11/2020 24/01/2021	A 60
23	2020.05.00926P	ZERILENE ALENCAR TRINDADE	SME	22/12/2020 19/02/2021	A 60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

III AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 039/2020/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2020)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa no ramo de prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio, constituindo-se em atividades acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, com fornecimento de mão de obra, de natureza contínua, conforme as previsões, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Data/Horário: 12/02/2021 às 15h30min (quinze e trinta horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos / Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2021

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2021.

III AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 039/2020/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2020)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa no ramo de prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio, constituindo-se em atividades acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, com fornecimento de mão de obra, de natureza contínua, conforme as previsões, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Data/Horário: 12/02/2021 às 15h30min (quinze e trinta horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos / Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2021

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2021.

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2018 – Originário do Pregão Presencial/SRP nº 009/2017/Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Amazonas – ADS/AM e Processo Administrativo nº 070.894/2018. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Juarez Silveira Samaniego. **CONTRATADA:** DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.137.729/0001-84, neste ato representada pelo Senhor Fabiano Carvalho. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Gestão de Informações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Projeto Atividade: 2005; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12



(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.656.650,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços 007/2017, oriundo do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 009/2017/Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Amazonas - ADS/AM, realizado com fundamento na regido pela Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal Nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Municipal Nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2020 – Originário do Pregão Presencial/SRP nº 096/2019/Prefeitura Municipal de Papagaios/MG e Processo Administrativo nº 073.730/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, neste ato representado por seu diretor Geral, Senhor Anderson Carvalho de Matos. **CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25165749/0001-10, neste ato representada pelo Senhor João Luis de Castro. **OBJETO:** Contratação prestadora do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas por meio de sistema informatizado, com a utilização de tecnologia de cartão eletrônico de cartão e/ou senhas para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26502; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.487.500,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização de adesão à Ata de Registro de Preços 77/2019, oriunda do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 077/2019/Prefeitura Municipal de Papagaios /MG, Contrato nº 408/2020/PMC, realizado com fundamento Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2020 – Originário do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 008/2020/Prefeitura Municipal de Jangada/MT e Processo Administrativo nº 078.490/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares de Souza. **CONTRATADA:** a empresa IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.995.729/0001-24, representada neste ato por seu representante, Senhor Lucas de Oliveira Souza. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção em geral e hidráulico" para atender as necessidades da Diretoria Técnica de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.601; Projeto Atividade: 2401/2408/238 0/2381/2382/2383/2384/2385/2391/2392/2393/2394; Conta de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0102000000/0142000000/0146000000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.066.251,55 (Um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2020 e oriunda do PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 015/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.000.209/2021-1 e Análise Técnica30/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JAQUELINE COLOMBO MOLINA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000155, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 014/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.000.999/2021-1 e Análise Técnica02/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1588640, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 013/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.001.011/2021-1 e Análise Técnica033/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4047525, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 012/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.001.025/2021-1 e Análise Técnica25/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1964458, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS Nº 011/EC/CERAGP/2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.001.025/2021-1 e Análise Técnica022/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ANGELA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1563023, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 010/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.0001.090/2021-1 e Análise Técnica24/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CRISTIANE CASSIA BUENO DA ROSA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000092, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 09/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.000.933/2021-1 e Análise Técnica09/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SUENEY BORGES INFANTINO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000082, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 08/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.093.501/2020-1 e Análise Técnica07/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) AMANDA DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4859104, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 07/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.000.791/2021-1 e Análise Técnica019/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARLENE RODRIGUES CHIQUITO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000275, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 06/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.003.380/2021-1 e Análise Técnica070/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) EDNA ARRUDA DE CAMPOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4013310, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 05/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.089.930/2021-1 e Análise Técnica011/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROSIMAR COELHO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1588668, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/12/2020.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 04/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.003.457/2021-1 e Análise Técnica065/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000270, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 03/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.093.057/2020-1 e Análise Técnica01/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) PRISCILA WEIGERT DUARTE, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4040454, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 02/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.092.115/2020-1 e Análise Técnica011/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SOLANGE REGINA DE CARVALHO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1951183, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 15/12/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 01/EC/CERAGP/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.094.002/2021-1 e Análise Técnica09/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4860772, da Classe A para Classe B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 001/2021

O Município de Cuiabá, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro n.º 158, nesta Capital, vem através do presente edital e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º Bimestre de 2020** e do **Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 3º Quadrimestre de 2020**, e informar que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/>, ou através SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf.

Cuiabá-MT, 28 de JANEIRO de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
VERSÃO: v8									
VIGÊNCIA: 06/01/2020									
Ente: 5103403 - Cuiabá/MT									
Poder: E - Executivo									
Instituição: 10641 - Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT									
Exercício: 2020									
Periodicidade: BIMESTRAL									



Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário								
Quadro: Receitas Orçamentárias								
Rótulo: Padrão								
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.947.080.817,00	3.101.889.145,87	540.763.973,52	17,43	2.643.668.518,07	85,23	458.220.627,80	
RECEITAS CORRENTES	2.553.226.515,00	2.706.035.183,87	523.440.803,06	19,34	2.562.583.691,69	94,70	143.451.492,18	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	823.923.970,00	823.923.970,00	179.346.094,75	21,77	755.330.226,77	91,67	68.593.743,23	
Impostos	773.291.830,00	773.291.830,00	174.444.390,61	22,56	714.285.139,45	92,37	59.006.690,55	
Taxas	50.632.140,00	50.632.140,00	4.901.704,14	9,68	41.045.087,32	81,07	9.587.052,68	
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	131.452.906,00	131.452.906,00	23.683.417,70	18,02	124.683.362,26	94,85	6.769.543,74	
Contribuições Sociais	60.718.906,00	60.718.906,00	12.443.256,07	20,49	63.482.882,09	104,55	-2.763.976,09	
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.734.000,00	70.734.000,00	11.240.161,63	15,89	61.200.480,17	86,52	9.533.519,83	
RECEITA PATRIMONIAL	30.696.080,00	31.366.080,00	3.166.674,26	10,10	19.595.515,58	62,47	11.770.564,42	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	578.520,00	1.248.520,00	87.216,20	6,99	389.049,29	31,16	859.470,71	
Valores Mobiliários	14.758.960,00	14.758.960,00	304.193,48	2,06	2.957.569,05	20,04	11.801.390,95	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	13.158.600,00	13.158.600,00	2.263.880,03	17,20	13.259.236,04	100,76	-100.636,04	
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00	
Cessão de Direitos	2.200.000,00	2.200.000,00	511.384,55	23,24	2.989.661,20	135,89	-789.661,20	
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.211.890,00	6.211.890,00	1.977.148,77	31,83	10.525.345,66	169,44	-4.313.455,66	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.211.890,00	6.211.890,00	1.977.148,77	31,83	10.525.345,66	169,44	-4.313.455,66	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	0,00	
Outros Serviços				0,00		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.436.820.126,00	1.585.458.794,87	273.093.627,11	17,22	1.558.575.447,79	98,30	26.883.347,08	
Transferências da União e de suas Entidades	674.143.023,00	807.781.691,87	111.937.930,95	13,86	818.128.048,19	101,28	-10.346.356,32	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	523.284.380,00	538.284.380,00	111.655.807,01	20,74	497.248.370,23	92,38	41.036.009,77	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	239.392.723,00	239.392.723,00	49.499.889,15	20,68	243.199.029,37	101,59	-3.806.306,37	
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.121.543,00	127.621.543,00	42.173.840,47	33,05	93.873.793,63	73,56	33.747.749,37	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.174.221,00	57.174.221,00	4.898.263,40	8,57	25.926.625,15	45,35	31.247.595,85	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.236.720,00	16.236.720,00	2.806.181,90	17,28	9.793.198,82	60,32	6.443.521,18	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	50.710.602,00	54.210.602,00	34.469.395,17	63,58	58.153.969,66	107,27	-3.943.367,66	
RECEITAS DE CAPITAL	393.854.302,00	395.853.962,00	17.323.170,46	4,38	81.084.826,38	20,48	314.769.135,62	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	318.107.000,00	318.107.000,00	3.833.033,54	1,20	60.669.113,41	19,07	257.437.886,59	
Operações de Crédito - Mercado Interno	318.107.000,00	318.107.000,00	3.833.033,54	1,20	60.669.113,41	19,07	257.437.886,59	
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	555.699,28	0,00	-555.699,28	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	555.699,28	0,00	-555.699,28	



Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.747.302,00	77.746.962,00	13.490.136,92	17,35	19.860.013,69	25,54	57.886.948,31
Transferências da União e de suas Entidades	62.267.302,00	64.266.962,00	13.316.136,92	20,72	19.686.013,69	30,63	44.580.948,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.480.000,00	13.480.000,00	174.000,00	1,29	174.000,00	1,29	13.306.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	324.418.094,00	324.418.094,00	67.433.616,93	20,79	302.357.385,40	93,20	22.060.708,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.271.498.911,00	3.426.307.239,87	608.197.590,45	17,75	2.946.025.903,47	85,98	480.281.336,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.271.498.911,00	3.426.307.239,87	608.197.590,45	17,75	2.946.025.903,47	85,98	480.281.336,40
DÉFICIT (VI)						18.481.040,13	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.271.498.911,00	3.426.307.239,87	608.197.590,45	17,75	2.964.506.943,60	86,52	461.800.296,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Despesas Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.943.077.817,00	3.097.931.769,15	198.908.360,03	2.633.922.875,82	464.008.893,33	560.963.739,33	2.633.369.076,54	464.562.692,61	2.530.441.625,25	553.799,28
DESPESAS CORRENTES	2.400.777.726,00	2.747.773.696,65	219.204.838,59	2.459.687.271,38	288.086.425,27	519.818.941,53	2.459.152.222,10	288.621.474,55	2.369.424.673,97	535.049,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.264.723.958,00	1.330.224.138,22	161.270.114,32	1.278.847.527,92	51.376.610,30	248.006.830,30	1.278.847.527,92	51.376.610,30	1.265.755.635,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.402.000,00	10.162.000,00	740.608,74	8.471.161,13	1.690.838,87	1.154.088,32	8.471.161,13	1.690.838,87	8.471.161,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.651.768,00	1.407.387.558,43	57.194.115,53	1.172.368.582,33	235.018.976,10	270.658.022,91	1.171.833.533,05	235.554.025,38	1.095.197.877,53	535.049,28
DESPESAS DE CAPITAL	541.850.091,00	349.708.072,50	-20.296.478,56	174.235.604,44	175.472.468,06	41.144.797,80	174.216.854,44	175.491.218,06	161.016.951,28	18.750,00
INVESTIMENTOS	521.750.091,00	315.259.873,48	-23.651.906,01	142.764.833,31	172.495.040,17	34.727.092,37	142.746.083,31	172.513.790,17	129.546.180,15	18.750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.100.000,00	34.448.199,02	3.355.427,45	31.470.771,13	2.977.427,89	6.417.705,43	31.470.771,13	2.977.427,89	31.470.771,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00			450.000,00			450.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	332.218.094,00	338.935.224,35	48.385.970,82	331.137.867,06	7.797.357,29	73.403.489,18	331.137.867,06	7.797.357,29	307.829.978,10	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.275.295.911,00	3.436.866.993,50	247.294.330,85	2.965.060.742,88	471.806.250,62	634.367.228,51	2.964.506.943,60	472.360.049,90	2.838.271.603,35	553.799,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.275.295.911,00	3.436.866.993,50	247.294.330,85	2.965.060.742,88	471.806.250,62	634.367.228,51	2.964.506.943,60	472.360.049,90	2.838.271.603,35	553.799,28
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		107.754.300,12	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.275.295.911,00	3.436.866.993,50	247.294.330,85	2.965.060.742,88		634.367.228,51	2.964.506.943,60		2.946.025.903,47	553.799,28
RESERVA DO RPPS	4.003.000,00	4.003.000,00			4.003.000,00			4.003.000,00		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário									
Quadro: Receitas Intra Orçamentárias									
Rótulo: Padrão									
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
Receitas Intra Orçamentárias									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	324.418.094,00	324.418.094,00	67.433.616,93	20,79	302.357.385,40	93,20	22.060.708,60		
RECEITAS CORRENTES	324.418.094,00	324.418.094,00	67.433.616,93	20,79	302.357.385,40	93,20	22.060.708,60		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos					0,00		0,00		
Taxas					0,00		0,00		
Contribuição de Melhoria					0,00		0,00		
CONTRIBUIÇÕES	90.418.094,00	90.418.094,00	13.326.194,74	14,74	79.446.512,88	87,87	10.971.581,12		
Contribuições Sociais	90.418.094,00	90.418.094,00	13.326.194,74	14,74	79.446.512,88	87,87	10.971.581,12		
Contribuições Econômicas					0,00		0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					0,00		0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					0,00		0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					0,00		0,00		
Valores Mobiliários					0,00		0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					0,00		0,00		
Exploração de Recursos Naturais					0,00		0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível					0,00		0,00		
Cessão de Direitos					0,00		0,00		
Demais Receitas Patrimoniais					0,00		0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00		0,00		
RECEITA INDUSTRIAL					0,00		0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	234.000.000,00	234.000.000,00	54.107.422,19	23,12	222.910.872,52	95,26	11.089.127,48		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					0,00		0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	234.000.000,00	234.000.000,00	54.107.422,19	23,12	222.910.872,52	95,26	11.089.127,48		
Serviços e Atividades Financeiras					0,00		0,00		
Outros Serviços					0,00		0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades					0,00		0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					0,00		0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		0,00		



Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				0,00		0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				0,00		0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Despesas Intra Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	332.218.094,00	338.935.224,35	48.385.970,82	331.137.867,06	7.797.357,29	73.403.489,18	331.137.867,06	7.797.357,29	307.829.978,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	332.218.094,00	338.935.224,35	48.385.970,82	331.137.867,06	7.797.357,29	73.403.489,18	331.137.867,06	7.797.357,29	307.829.978,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.418.094,00	106.930.794,79	12.108.279,82	100.636.493,11	6.294.301,68	17.635.137,61	100.636.493,11	6.294.301,68	77.628.604,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.800.000,00	232.004.429,56	36.277.691,00	230.501.373,95	1.503.055,61	55.768.351,57	230.501.373,95	1.503.055,61	230.201.373,95	0,00



DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00				0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00				0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00				0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.947.080.817,00	3.101.934.769,15	198.908.360,03	2.633.922.875,82	88,83	468.011.893,33	560.963.739,33	2.633.369.076,54	88,83	468.565.692,61	553.799,28
Legislativa	58.648.560,00	58.798.560,00	9.270.302,20	55.556.996,56	1,87	3.241.563,44	11.289.506,13	55.039.762,54	1,86	3.758.797,46	517.234,02
Ação Legislativa	58.006.065,00	58.798.560,00	9.270.302,20	55.556.996,56	1,87	3.241.563,44	11.289.506,13	55.039.762,54	1,86	3.758.797,46	517.234,02
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	642.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	536.155.290,00	606.904.582,49	45.137.031,41	539.312.445,09	18,19	67.592.137,40	99.305.932,24	539.275.879,83	18,19	67.628.702,66	36.565,26
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	291.962.288,00	322.076.877,81	26.169.663,84	281.799.105,52	9,50	40.277.772,29	56.488.920,84	281.762.540,26	9,50	40.314.337,55	36.565,26
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno	393.700,00	233.700,00	-2.290,00	14.445,00	0,00	219.255,00	3.000,00	14.445,00	0,00	219.255,00	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	10.335.000,00	11.811.990,00	-402.383,81	11.035.240,16	0,37	776.749,84	3.265.594,62	11.035.240,16	0,37	776.749,84	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	



Formação de Recursos Humanos	2.226.000,00	2.226.000,00	-424.837,31	705.373,98	0,02	1.520.626,02	280.000,00	705.373,98	0,02	1.520.626,02	0,00
Administração de Receitas	17.109.000,00	18.009.000,00	300.033,29	16.871.692,26	0,57	1.137.307,74	4.692.082,06	16.871.692,26	0,57	1.137.307,74	0,00
Administração de Concessões	15.229.000,00	39.567.664,35	3.223.957,68	39.534.486,85	1,33	33.177,50	5.237.513,75	39.534.486,85	1,33	33.177,50	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	198.900.302,00	212.979.350,33	16.272.887,72	189.352.101,32	6,39	23.627.249,01	29.338.820,97	189.352.101,32	6,39	23.627.249,01	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	6.000.000,00	7.030.608,01	1.599.379,35	6.547.383,35	0,22	483.224,66	1.599.379,35	6.547.383,35	0,22	483.224,66	0,00
Policiamento	6.000.000,00	7.030.608,01	1.599.379,35	6.547.383,35	0,22	483.224,66	1.599.379,35	6.547.383,35	0,22	483.224,66	0,00
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	63.904.905,00	87.624.609,65	9.234.075,99	63.473.160,45	2,14	24.151.449,20	16.462.185,72	63.473.160,45	2,14	24.151.449,20	0,00
Assistência ao Idoso	480.000,00	924.287,47	0,00	0,00	0,00	924.287,47	0,00	0,00	0,00	924.287,47	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.025.000,00	2.865.000,00	208.930,72	1.132.065,52	0,04	1.732.934,48	358.659,95	1.132.065,52	0,04	1.732.934,48	0,00
Assistência Comunitária	25.047.000,00	41.908.906,80	334.056,59	23.840.176,83	0,80	18.068.729,97	6.459.966,77	23.840.176,83	0,80	18.068.729,97	0,00
FU08 - Administração Geral	35.212.905,00	41.886.415,38	8.691.088,68	38.500.918,10	1,30	3.385.497,28	9.643.559,00	38.500.918,10	1,30	3.385.497,28	0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	277.960.000,00	282.765.000,00	47.633.876,16	274.323.620,09	9,25	8.441.379,91	47.686.449,86	274.323.620,09	9,25	8.441.379,91	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	277.960.000,00	282.765.000,00	47.633.876,16	274.323.620,09	9,25	8.441.379,91	47.686.449,86	274.323.620,09	9,25	8.441.379,91	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	876.686.514,00	1.112.254.771,21	90.974.039,95	987.198.390,28	33,29	125.056.380,93	237.521.818,87	987.198.390,28	33,30	125.056.380,93	0,00
Atenção Básica	40.616.371,00	77.897.689,53	-147.606,17	62.580.888,50	2,11	15.316.801,03	15.348.355,51	62.580.888,50	2,11	15.316.801,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	424.421.000,00	568.213.997,71	21.326.609,92	485.290.946,19	16,37	82.923.051,52	126.912.745,51	485.290.946,19	16,37	82.923.051,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.961.000,00	4.961.000,00	-288.580,53	1.411.744,99	0,05	3.549.255,01	946.847,25	1.411.744,99	0,05	3.549.255,01	0,00
Vigilância Sanitária	545.000,00	545.000,00	-37.209,95	98.279,18	0,00	446.720,82	15.618,11	98.279,18	0,00	446.720,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.922.000,00	11.264.604,02	-675.665,15	4.842.007,43	0,16	6.422.596,59	913.439,51	4.842.007,43	0,16	6.422.596,59	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	398.221.143,00	449.372.479,95	70.796.491,83	432.974.523,99	14,60	16.397.955,96	93.384.812,98	432.974.523,99	14,61	16.397.955,96	0,00
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	



Trabalho	10.283.700,00	10.546.200,00	878.378,95	9.663.630,58	0,33	882.569,42	2.165.900,31	9.663.630,58	0,33	882.569,42	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	11.800,00	11.800,00	0,00	7.240,00	0,00	4.560,00	0,00	7.240,00	0,00	4.560,00	0,00
Fomento ao Trabalho	8.000,00	108.000,00	-4.122,22	26.122,13	0,00	81.877,87	20.088,97	26.122,13	0,00	81.877,87	0,00
FU11 - Administração Geral	10.155.900,00	10.276.400,00	878.692,17	9.571.337,45	0,32	705.062,55	2.142.002,34	9.571.337,45	0,32	705.062,55	0,00
FU11 - Demais Subfunções	108.000,00	150.000,00	3.809,00	58.931,00	0,00	91.069,00	3.809,00	58.931,00	0,00	91.069,00	0,00
Educação	528.133.048,00	520.263.205,09	-9.919.720,66	447.419.203,06	15,09	72.844.002,03	85.966.028,17	447.419.203,06	15,09	72.844.002,03	0,00
Ensino Fundamental	339.876.239,00	345.174.123,97	-7.199.991,79	303.954.098,37	10,25	41.220.025,60	54.733.498,76	303.954.098,37	10,25	41.220.025,60	0,00
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	185.327.471,00	174.603.081,12	-2.719.728,87	143.465.104,69	4,84	31.137.976,43	31.232.529,41	143.465.104,69	4,84	31.137.976,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial	2.929.338,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	21.808.900,00	24.013.340,19	4.182.757,90	17.692.537,51	0,60	6.320.802,68	6.899.638,34	17.692.537,51	0,60	6.320.802,68	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.350.000,00	1.542.547,65	-857.853,57	19.359,11	0,00	1.523.188,54	0,00	19.359,11	0,00	1.523.188,54	0,00
Difusão Cultural	6.100.000,00	9.388.640,14	3.507.931,51	5.308.016,56	0,18	4.080.623,58	4.376.695,19	5.308.016,56	0,18	4.080.623,58	0,00
FU13 - Administração Geral	13.358.900,00	13.082.152,40	1.532.679,96	12.365.161,84	0,42	716.990,56	2.522.943,15	12.365.161,84	0,42	716.990,56	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	3.717.200,00	5.390.694,66	224.983,05	1.273.321,82	0,04	4.117.372,84	323.220,45	1.273.321,82	0,04	4.117.372,84	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.725.000,00	3.419.494,66	0,00	0,00	0,00	3.419.494,66	0,00	0,00	0,00	3.419.494,66	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	1.992.200,00	1.971.200,00	224.983,05	1.273.321,82	0,04	697.878,18	323.220,45	1.273.321,82	0,04	697.878,18	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	440.816.500,00	240.482.365,50	-6.866.104,61	135.817.776,17	4,58	104.664.589,33	28.578.737,76	135.817.776,17	4,58	104.664.589,33	0,00
Infra-Estrutura Urbana	385.088.500,00	179.310.604,80	-12.413.470,77	81.181.760,25	2,74	98.128.844,55	15.810.351,29	81.181.760,25	2,74	98.128.844,55	0,00
Serviços Urbanos	44.848.000,00	48.797.061,30	4.954.528,38	47.504.861,59	1,60	1.292.199,71	9.582.944,16	47.504.861,59	1,60	1.292.199,71	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	1.685.000,00	370.298,62	1.286.873,12	0,04	398.126,88	573.065,82	1.286.873,12	0,04	398.126,88	0,00
FU15 - Demais Subfunções	10.880.000,00	10.689.699,40	222.539,16	5.844.281,21	0,20	4.845.418,19	2.612.376,49	5.844.281,21	0,20	4.845.418,19	0,00
Habitação	34.500.800,00	31.331.666,57	-3.162.489,30	11.710.058,24	0,39	19.621.608,33	2.093.817,82	11.710.058,24	0,40	19.621.608,33	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	23.600.000,00	21.956.522,66	-3.367.685,10	4.902.251,85	0,17	17.054.270,81	574.299,77	4.902.251,85	0,17	17.054.270,81	0,00
FU16 - Administração Geral	10.900.800,00	9.375.143,91	205.195,80	6.807.806,39	0,23	2.567.337,52	1.519.518,05	6.807.806,39	0,23	2.567.337,52	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	4.904.000,00	8.195.344,47	-860.813,37	3.493.596,93	0,12	4.701.747,54	794.651,18	3.493.596,93	0,12	4.701.747,54	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	4.507.000,00	7.303.344,47	-730.813,37	3.128.596,93	0,11	4.174.747,54	794.651,18	3.128.596,93	0,11	4.174.747,54	0,00
FU17 - Demais Subfunções	397.000,00	892.000,00	-130.000,00	365.000,00	0,01	527.000,00	0,00	365.000,00	0,01	527.000,00	0,00
Gestão Ambiental	8.190.000,00	8.050.000,00	-469.892,81	5.626.862,20	0,19	2.423.137,80	954.462,80	5.626.862,20	0,19	2.423.137,80	0,00



Preservação e Conservação Ambiental	1.450.000,00	1.287.920,00	468.867,49	1.053.454,51	0,04	234.465,49	564.114,30	1.053.454,51	0,04	234.465,49	0,00
Controle Ambiental	1.260.000,00	1.017.280,00	-234.717,18	295.358,09	0,01	721.921,91	121.896,11	295.358,09	0,01	721.921,91	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	1.560.000,00	3.558.500,00	-156.677,22	3.282.703,84	0,11	275.796,16	89.833,86	3.282.703,84	0,11	275.796,16	0,00
FU18 - Demais Subfunções	3.920.000,00	2.186.300,00	-547.365,90	995.345,76	0,03	1.190.954,24	178.618,53	995.345,76	0,03	1.190.954,24	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	2.396.800,00	5.877.766,48	-219.205,43	1.857.226,24	0,06	4.020.540,24	151.736,39	1.857.226,24	0,06	4.020.540,24	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	2.396.800,00	5.877.766,48	-219.205,43	1.857.226,24	0,06	4.020.540,24	151.736,39	1.857.226,24	0,06	4.020.540,24	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	4.652.100,00	4.203.803,53	40.610,88	761.224,94	0,03	3.442.578,59	396.457,35	761.224,94	0,03	3.442.578,59	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	2.335.000,00	2.335.000,00	-179.113,72	30.129,49	0,00	2.304.870,51	30.129,49	30.129,49	0,00	2.304.870,51	0,00
FU23 - Administração Geral	2.317.100,00	1.868.803,53	219.724,60	731.095,45	0,02	1.137.708,08	366.327,86	731.095,45	0,02	1.137.708,08	0,00
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	



FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	9.325.000,00	17.908.764,84	591.338,05	13.244.279,75	0,45	4.664.485,09	4.072.724,69	13.244.279,75	0,45	4.664.485,09	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	550.000,00	550.000,00	-16.505,64	339.377,49	0,01	210.622,51	60.703,84	339.377,49	0,01	210.622,51	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	8.775.000,00	17.358.764,84	607.843,69	12.904.902,26	0,44	4.453.862,58	4.012.020,85	12.904.902,26	0,44	4.453.862,58	0,00
Desporto e Lazer	3.940.000,00	2.123.395,56	-56.032,40	1.213.222,08	0,04	910.173,48	480.383,73	1.213.222,08	0,04	910.173,48	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	3.940.000,00	2.123.395,56	-56.032,40	1.213.222,08	0,04	910.173,48	480.383,73	1.213.222,08	0,04	910.173,48	0,00
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	54.607.500,00	67.720.090,90	10.695.844,72	57.737.940,48	1,95	9.982.150,42	14.220.708,17	57.737.940,48	1,95	9.982.150,42	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	35.502.000,00	36.702.000,00	4.581.244,98	33.118.436,72	1,12	3.583.563,28	6.457.135,22	33.118.436,72	1,12	3.583.563,28	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	19.105.500,00	31.018.090,90	6.114.599,74	24.619.503,76	0,83	6.398.587,14	7.763.572,95	24.619.503,76	0,83	6.398.587,14	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00				450.000,00				450.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	332.218.094,00	338.935.224,35	48.385.970,82	331.137.867,06	11,17	7.797.357,29	73.403.489,18	331.137.867,06	11,17	7.797.357,29	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.279.298.911,00	3.440.869.993,50	247.294.330,85	2.965.060.742,88	100,00	475.809.250,62	634.367.228,51	2.964.506.943,60	100,00	476.363.049,90	553.799,28

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Quadro: Função/Subfunção - Intra											
Rótulo: Total de Despesas											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	332.218.094,00	338.935.224,35	48.385.970,82	331.137.867,06	11,17	7.797.357,29	73.403.489,18	331.137.867,06	11,17	7.797.357,29	0,00



Legislativa	2.351.440,00	2.201.440,00	319.090,65	2.158.695,01	0,07	42.744,99	319.090,65	2.158.695,01	0,07	42.744,99	0,00
Ação Legislativa	2.351.440,00	2.201.440,00	319.090,65	2.158.695,01	0,07	42.744,99	319.090,65	2.158.695,01	0,07	42.744,99	0,00
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	21.529.000,00	24.818.382,52	488.036,51	21.770.863,38	0,73	3.047.519,14	4.167.224,86	21.770.863,38	0,73	3.047.519,14	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	21.529.000,00	24.818.382,52	488.036,51	21.770.863,38	0,73	3.047.519,14	4.167.224,86	21.770.863,38	0,73	3.047.519,14	0,00
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	



Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.631.000,00	2.831.000,00	695.124,52	2.618.787,82	0,09	212.212,18	695.656,08	2.618.787,82	0,09	212.212,18	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	1.631.000,00	2.831.000,00	695.124,52	2.618.787,82	0,09	212.212,18	695.656,08	2.618.787,82	0,09	212.212,18	0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	262.144.000,00	256.197.905,87	39.171.217,70	254.789.905,80	8,59	1.408.000,07	59.998.536,01	254.789.905,80	8,59	1.408.000,07	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	234.000.000,00	224.208.335,20	36.035.054,16	224.007.895,32	7,55	200.439,88	55.215.341,93	224.007.895,32	7,56	200.439,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	28.144.000,00	31.989.570,67	3.136.163,54	30.782.010,48	1,04	1.207.560,19	4.783.194,08	30.782.010,48	1,04	1.207.560,19	0,00
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	310.000,00	460.000,00	-35.090,08	424.909,92	0,01	35.090,08	71.823,85	424.909,92	0,01	35.090,08	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	310.000,00	460.000,00	-35.090,08	424.909,92	0,01	35.090,08	71.823,85	424.909,92	0,01	35.090,08	0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	34.658.654,00	42.707.496,91	7.348.247,74	41.500.639,69	1,40	1.206.857,22	7.348.247,74	41.500.639,69	1,40	1.206.857,22	0,00
Ensino Fundamental	18.781.929,00	26.830.771,91	6.841.985,69	25.623.914,69	0,86	1.206.857,22	6.841.985,69	25.623.914,69	0,86	1.206.857,22	0,00
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	



Educação Infantil	15.876.725,00	15.876.725,00	506.262,05	15.876.725,00	0,54	0,00	506.262,05	15.876.725,00	0,54	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	1.049.000,00	1.304.747,60	151.419,15	1.197.669,15	0,04	107.078,45	204.921,55	1.197.669,15	0,04	107.078,45	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral	1.049.000,00	1.304.747,60	151.419,15	1.197.669,15	0,04	107.078,45	204.921,55	1.197.669,15	0,04	107.078,45	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	129.000,00	159.000,00	22.367,70	139.997,57	0,00	19.002,43	25.694,36	139.997,57	0,00	19.002,43	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	129.000,00	159.000,00	22.367,70	139.997,57	0,00	19.002,43	25.694,36	139.997,57	0,00	19.002,43	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	8.156.000,00	7.995.251,45	242.636,84	6.493.478,63	0,22	1.501.772,82	553.009,64	6.493.478,63	0,22	1.501.772,82	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	8.156.000,00	7.995.251,45	242.636,84	6.493.478,63	0,22	1.501.772,82	553.009,64	6.493.478,63	0,22	1.501.772,82	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	



FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	250.000,00	250.000,00	-7.079,91	42.920,09	0,00	207.079,91	19.284,44	42.920,09	0,00	207.079,91	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	250.000,00	250.000,00	-7.079,91	42.920,09	0,00	207.079,91	19.284,44	42.920,09	0,00	207.079,91	0,00
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	



Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência											

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Quadro: Notas Explicativas										
Rótulo: Padrão										
Notas Explicativas										Valores
										31/12/2020
Notas Explicativas										

Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios											
Quadro: Especificação											
Rótulo: Padrão											



Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	191.293.503,75	177.018.575,26	193.187.953,90	224.254.926,19	176.337.995,86	226.998.483,09	253.171.686,75	237.081.093,70	260.613.806,03	196.292.308,64	208.471.245,12	340.177.975,09	2.684.899.553,38	2.846.895.493,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.915.922,05	48.133.554,27	49.114.183,08	93.425.696,41	46.492.692,13	48.700.290,35	59.016.487,80	53.599.510,37	59.609.260,21	55.976.535,35	67.882.645,14	111.463.449,61	755.330.226,77	823.923.970,00
IPTU	6.037.647,05	6.201.913,12	12.343.015,97	55.726.936,04	12.826.814,58	12.914.779,57	21.618.793,49	12.497.127,99	16.143.141,39	15.887.683,12	14.050.361,00	24.648.263,79	210.896.477,11	250.666.500,00
ISS	30.844.554,34	25.670.194,61	25.823.519,40	21.908.478,61	21.295.684,57	23.366.737,54	26.047.385,25	27.841.612,03	28.796.792,74	27.935.022,61	30.043.498,85	51.346.760,47	340.920.241,02	364.114.590,00
ITBI	3.614.990,18	3.380.820,78	3.020.750,52	2.930.708,19	3.916.794,13	4.231.025,77	4.250.411,11	4.002.797,97	5.362.062,67	5.544.990,40	5.848.522,12	7.660.592,31	53.764.466,15	52.650.990,00
IRRF	4.250.532,49	9.684.038,99	5.534.851,10	11.064.724,18	7.000.218,17	6.458.316,41	5.069.509,16	7.300.837,91	7.193.248,96	4.301.285,73	15.638.551,16	25.207.840,91	108.703.955,17	105.859.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.168.197,99	3.196.586,77	2.392.046,09	1.794.849,39	1.453.180,68	1.729.431,06	2.030.388,79	1.957.134,47	2.114.014,45	2.307.553,49	2.301.712,01	2.599.992,13	41.045.087,32	50.632.140,00
Contribuições	9.205.156,09	10.296.693,18	8.785.900,89	11.349.590,25	3.800.238,66	15.939.743,83	11.807.415,70	8.789.789,61	11.981.465,96	9.043.950,39	10.888.571,80	12.794.845,90	124.683.362,26	131.452.906,00
Receita Patrimonial	1.758.510,43	1.495.628,16	1.712.067,91	611.678,55	1.153.604,56	756.447,37	1.840.202,24	4.167.915,75	1.474.402,83	1.458.383,52	1.485.713,57	1.680.960,69	19.595.515,58	31.366.080,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	142.275,64	150.514,57	747.686,14	272.957,04	131.264,14	519.974,05	174.436,34	366.354,35	78.889,25	69.024,05	185.119,57	119.073,91	2.957.569,05	14.758.960,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.616.234,79	1.345.113,59	964.381,77	338.721,51	1.022.340,42	236.473,32	1.665.765,90	3.801.561,40	1.395.513,58	1.389.359,47	1.300.594,00	1.561.886,78	16.637.946,53	16.607.120,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	909.954,01	896.691,05	880.061,79	889.265,54	481.135,77	735.494,26	634.656,55	1.619.739,33	816.852,02	684.346,57	794.396,93	1.182.751,84	10.525.345,66	6.211.890,00
Transferências Correntes	111.468.694,30	110.387.182,05	126.912.044,46	115.264.266,17	120.555.513,77	155.787.866,57	173.941.040,18	164.365.112,52	181.693.453,64	122.214.091,56	122.676.201,82	175.625.842,44	1.680.891.309,48	1.726.319.104,87
Cota-Parte do FPM	12.283.623,74	17.749.288,01	10.378.499,92	10.173.227,47	10.628.719,58	8.652.347,86	14.915.762,77	9.474.851,95	7.632.076,71	10.269.694,52	13.611.702,26	20.296.099,39	146.065.894,18	183.040.000,00
Cota-Parte do ICMS	28.425.137,90	25.336.124,19	38.005.348,87	23.928.448,14	22.447.833,92	28.537.254,30	30.336.727,61	28.805.985,96	40.850.489,71	36.687.775,65	32.849.680,82	44.738.947,40	380.949.754,47	388.960.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.016.026,91	10.366.470,25	11.107.222,76	4.874.732,28	7.112.536,46	8.310.843,87	6.700.194,02	5.368.825,42	5.540.156,78	5.905.035,03	7.469.011,07	13.047.615,73	94.818.670,58	127.920.000,00
Cota-Parte do ITR	9.882,09	5.899,56	1.310.815,22	186.781,40	9.358,13	11.546,20	2.355,89	19.810,58	22.724,49	179.407,21	30.163,57	28.624,72	1.817.369,06	221.551,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	19.141.267,30	19.899.685,44	23.190.004,98	15.746.461,64	15.505.462,81	17.798.628,79	18.375.887,69	17.687.685,17	22.858.738,46	23.495.317,94	21.616.956,63	27.882.932,52	243.199.029,37	239.392.723,00
Outras Transferências Correntes	42.592.756,36	37.029.714,60	42.920.152,71	60.354.615,24	64.851.602,87	92.477.245,55	103.610.112,20	103.007.953,44	104.789.267,49	45.676.861,21	47.098.687,47	69.631.622,68	814.040.591,82	785.744.830,87
Outras Receitas Correntes	6.035.266,87	5.808.826,55	5.783.695,77	2.714.429,27	3.854.810,97	5.078.640,71	5.931.884,28	4.539.026,12	5.038.371,37	6.915.001,25	4.743.715,86	37.430.124,61	93.873.793,63	127.621.543,00
DEDUÇÕES (II)	14.955.475,71	16.723.905,38	17.208.848,73	15.232.854,17	13.344.288,67	17.446.526,28	18.015.225,28	13.934.163,40	18.881.093,09	15.231.771,16	17.067.327,50	23.142.452,62	201.183.931,99	213.929.216,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.774.403,96	4.841.245,37	3.952.976,56	6.323.592,82	3.800.238,66	6.767.124,45	6.930.929,58	3.855.401,92	6.901.980,80	3.891.731,90	5.415.625,44	7.027.630,63	63.482.882,09	60.718.906,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	1.234.137,76	1.191.103,76	1.095.494,97	1.076.623,64	1.504.360,52	1.577.003,51	1.901.810,49	1.344.866,84	1.170.022,89	731.656,93	859.590,63	1.698.516,27	15.385.188,21	12.350.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.946.933,99	10.691.556,25	12.160.377,20	7.832.637,71	8.039.689,49	9.102.398,32	9.182.485,21	8.733.894,64	10.809.089,40	10.608.382,33	10.792.111,43	14.416.305,72	122.315.861,69	140.860.310,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	176.338.028,04	160.294.669,88	175.979.105,17	209.022.072,02	162.993.707,19	209.551.956,81	235.156.461,47	223.146.930,30	241.732.712,94	181.060.537,48	191.403.917,62	317.035.522,47	2.483.715.621,39	2.632.966.277,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	176.338.028,04	160.294.669,88	175.979.105,17	209.022.072,02	162.993.707,19	209.551.956,81	235.156.461,47	223.146.930,30	241.732.712,94	181.060.537,48	191.403.917,62	317.035.522,47	2.483.715.621,39	2.632.966.277,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	176.338.028,04	160.294.669,88	175.979.105,17	209.022.072,02	162.993.707,19	209.551.956,81	235.156.461,47	223.146.930,30	241.732.712,94	181.060.537,48	191.403.917,62	317.035.522,47	2.483.715.621,39	2.632.966.277,87



Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário				
Rótulo: Padrão				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	31.274.000,00	31.274.000,00	24.413.646,55	53.341.910,03
Receita de Contribuições dos Segurados	14.298.906,00	14.298.906,00	18.158.300,99	23.014.338,27
Civil	14.298.906,00	14.298.906,00	18.158.300,99	23.014.338,27
Ativo	13.911.906,00	13.911.906,00	17.758.066,78	22.628.640,51
Inativo	375.000,00	375.000,00	391.285,70	373.538,74
Pensionista	12.000,00	12.000,00	8.948,51	12.159,02
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	14.828.094,00	14.828.094,00	4.394.957,46	27.864.624,98
Civil	14.828.094,00	14.828.094,00	4.394.957,46	27.864.624,98
Ativo	14.828.094,00	14.828.094,00	4.394.957,46	27.864.624,98
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	1.520.000,00	1.520.000,00	865.835,34	765.917,98
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.520.000,00	1.520.000,00	865.835,34	765.917,98
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	627.000,00	627.000,00	994.552,76	1.697.028,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350.000,00	350.000,00	887.700,98	1.434.310,96
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	236.180,29
Demais Receitas Correntes	277.000,00	277.000,00	106.851,78	26.537,55
RECEITAS DE CAPITAL (III)	190.000,00	190.000,00	34.500,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	34.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00



TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)			31.464.000,00	31.464.000,00	24.448.146,55	53.105.729,74		
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário								
Rótulo: Padrão								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário			Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas								
Benefícios - Civil	20.201.000,00	20.201.000,00	16.207.133,79	17.285.445,67	16.207.133,79	17.285.445,67	0,00	0,00
Aposentadorias	15.000.000,00	15.000.000,00	14.846.112,41	14.197.693,75	14.846.112,41	14.197.693,75	0,00	0,00
Pensões	2.700.000,00	2.700.000,00	1.361.021,38	1.194.989,92	1.361.021,38	1.194.989,92	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.501.000,00	2.501.000,00	0,00	1.892.762,00	0,00	1.892.762,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	20.201.000,00	20.201.000,00	16.207.133,79	17.285.445,67	16.207.133,79	17.285.445,67	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	11.263.000,00	11.263.000,00	8.241.012,76	35.820.284,07	8.241.012,76	35.820.284,07		
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Quadro: Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário								
Rótulo: Padrão								
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário						Previsão Orçamentária		
						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário								
VALOR								
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário								
Rótulo: Padrão								
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário						Previsão Orçamentária		
						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reserva Orçamentária do RPPS								
VALOR								
4.003.000,00								
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Quadro: Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS								



Rótulo: Padrão	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Quadro: Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário		
Rótulo: Padrão		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	327.499.413,78	304.935.181,22
Outros Bens e Direitos		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro				
Rótulo: Padrão				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (VII)	132.511.000,00	132.511.000,00	139.146.084,15	136.380.083,18
Receita de Contribuições dos Segurados	46.420.000,00	46.420.000,00	45.324.581,10	43.479.119,00
Civil	46.420.000,00	46.420.000,00	45.324.581,10	43.479.119,00
Ativo	39.320.000,00	39.320.000,00	37.653.930,43	36.731.350,33
Inativo	6.500.000,00	6.500.000,00	6.973.034,66	6.169.358,07
Pensionista	600.000,00	600.000,00	697.616,01	578.410,60
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	75.590.000,00	75.590.000,00	75.051.555,42	73.090.695,72
Civil	75.590.000,00	75.590.000,00	75.051.555,42	73.090.695,72
Ativo	75.590.000,00	75.590.000,00	75.051.555,42	73.090.695,72
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				



Receita Patrimonial	0,00	0,00	5.030,57	94.149,10
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.030,57	94.149,10
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.501.000,00	10.501.000,00	18.764.917,06	19.716.119,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.500.000,00	8.500.000,00	14.497.487,23	17.249.907,71
Demais Receitas Correntes	2.001.000,00	2.001.000,00	4.267.429,83	2.466.211,65
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	132.511.000,00	132.511.000,00	139.146.084,15	136.380.083,18

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro								
Rótulo: Padrão								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas								
Benefícios - Civil	262.214.000,00	262.214.000,00	258.038.968,45	233.103.006,05	258.038.968,45	233.103.006,05	0,00	0,00
Aposentadorias	234.239.000,00	234.239.000,00	230.099.913,07	204.065.481,19	230.099.913,07	204.065.481,19	0,00	0,00
Pensões	27.970.000,00	27.970.000,00	27.938.131,60	24.114.977,49	27.938.131,60	24.114.977,49	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	923,78	4.922.547,37	923,78	4.922.547,37	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	262.214.000,00	262.214.000,00	258.038.968,45	233.103.006,05	258.038.968,45	233.103.006,05	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-129.703.000,00	-129.703.000,00	-118.892.884,30	-96.722.922,87	-118.892.884,30	-96.722.922,87		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS



Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	126.667.445,93
Recursos para Formação de Reserva	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Receitas da Administração - RPPS				
Rótulo: Padrão				
Receitas da Administração - RPPS		Execução da Receita		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS				
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Quadro: Despesas da Administração - RPPS								
Rótulo: Padrão								
Despesas da Administração - RPPS			Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS								
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.007.000,00	13.007.000,00	8.184.952,37	8.190.506,19	8.148.387,11	8.146.997,84	36.565,26	43.508,35
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	450.000,00	450.000,00	14.338,89	10.453,96	14.338,89	5.226,98	0,00	5.226,98
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	13.457.000,00	13.457.000,00	8.199.291,26	8.200.960,15	8.162.726,00	8.152.224,82	36.565,26	48.735,33
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	13.457.000,00	13.457.000,00	8.199.291,26	8.200.960,15	8.162.726,00	8.152.224,82	36.565,26	48.735,33

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
Rótulo: Padrão		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		Receita Orçamentária
		PREVISÃO ATUALIZADA
		Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)		3.038.253.277,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		823.923.970,00
		2.864.941.077,09
		755.330.226,77



IPTU	250.666.500,00	210.896.477,11
ISS	364.114.590,00	340.920.241,02
ITBI	52.650.990,00	53.764.466,15
IRRF	105.859.750,00	108.703.955,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.632.140,00	41.045.087,32
Contribuições	221.871.000,00	204.129.875,14
Receita Patrimonial	31.366.080,00	19.595.515,58
Aplicações Financeiras (II)	14.758.960,00	2.957.569,05
Outras Receitas Patrimoniais	16.607.120,00	16.637.946,53
Transferências Correntes	1.585.458.794,87	1.558.575.447,79
Cota-Parte do FPM	146.432.000,00	107.194.818,43
Cota-Parte do ICMS	311.168.000,00	304.759.803,80
Cota-Parte do IPVA	102.336.000,00	75.854.937,53
Cota-Parte do ITR	177.241,00	1.453.895,36
Transferências da LC 87/1996	832.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	239.392.723,00	243.199.029,37
Outras Transferências Correntes	785.120.830,87	826.112.963,30
Demais Receitas Correntes	375.633.433,00	327.310.011,81
Outras Receitas Financeiras (III)	14.160.000,00	35.945.567,18
Receitas Correntes Restantes	361.473.433,00	291.364.444,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.009.334.317,87	2.826.037.940,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	395.853.962,00	81.084.826,38
Operações de Crédito (VI)	318.107.000,00	60.669.113,41
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	555.699,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	0,00	555.699,28
Transferências de Capital	77.746.962,00	19.860.013,69
Convênios	40.050.000,00	18.004.006,94
Outras Transferências de Capital	37.696.962,00	1.856.006,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	77.746.962,00	20.415.712,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.087.081.279,87	2.846.453.653,83

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
Rótulo: Padrão							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)



Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.086.708.921,00	2.790.825.138,44	2.790.290.089,16	2.677.254.652,07	64.204.521,71	2.635.136,44	2.635.136,44
Pessoal e Encargos Sociais	1.437.154.933,01	1.379.484.021,03	1.379.484.021,03	1.343.384.239,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.162.000,00	8.471.161,13	8.471.161,13	8.471.161,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.639.391.987,99	1.402.869.956,28	1.402.334.907,00	1.325.399.251,48	64.204.521,71	2.635.136,44	2.635.136,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.076.546.921,00	2.782.353.977,31	2.781.818.928,03	2.668.783.490,94	64.204.521,71	2.635.136,44	2.635.136,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	349.708.072,50	174.235.604,44	174.216.854,44	161.016.951,28	0,00	0,00	0,00
Investimentos	315.259.873,48	142.764.833,31	142.746.083,31	129.546.180,15	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	34.448.199,02	31.470.771,13	31.470.771,13	31.470.771,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	315.259.873,48	142.764.833,31	142.746.083,31	129.546.180,15	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.392.256.794,48	2.925.118.810,62	2.924.565.011,34	2.798.329.671,09	64.204.521,71	2.635.136,44	2.635.136,44

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha	
Rótulo: Padrão	
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-18.715.675,41

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Rótulo: Padrão	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.541.600,00

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Juros Nominais	
Rótulo: Padrão	
Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	8.471.161,13



Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha	
Rótulo: Padrão	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-27.186.836,54

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Rótulo: Padrão	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	94.700.127,00

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
Rótulo: Padrão		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	770.183.543,98	710.452.896,59
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.191.272,91	124.431.331,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	210.313.484,37	146.200.592,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	770.183.543,98	710.452.896,59

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
Rótulo: Padrão	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	59.730.647,39

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Ajuste Metodológico	
Rótulo: Padrão	
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	64.112.892,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00



PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-4.382.244,72

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Primário - Abaixo da Linha	
Rótulo: Padrão	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.088.916,41

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Informações Adicionais	
Rótulo: Padrão	
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.003.000,00

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Quadro: Poder/Órgão												
Rótulo: Padrão												
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)	85.012.573,43	126.235.340,25	64.204.521,71	13.204,00	147.030.187,97	2.675.694,90	553.799,28	2.635.136,44	2.635.136,44	40.558,46	553.799,28	147.583.987,25
PODER EXECUTIVO	84.955.811,46	126.230.953,88	64.204.521,71	12.442,03	146.969.801,60	48.735,33	36.565,26	48.735,33	48.735,33	0,00	36.565,26	147.006.366,86
PODER LEGISLATIVO	56.761,97	4.386,37	0,00	761,97	60.386,37	2.626.959,57	517.234,02	2.586.401,11	2.586.401,11	40.558,46	517.234,02	577.620,39
Câmara Municipal	56.761,97	4.386,37	0,00	761,97	60.386,37	2.626.959,57	517.234,02	2.586.401,11	2.586.401,11	40.558,46	517.234,02	577.620,39
Tribunal de Contas do Município												



RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	85.012.573,43	126.235.340,25	64.204.521,71	13.204,00	147.030.187,97	2.675.694,90	553.799,28	2.635.136,44	2.635.136,44	40.558,46	553.799,28	147.583.987,25

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Quadro: Poder/Órgão - Intra												
Rótulo: Padrão												
Poder/Órgão - Intra												
Poder/Órgão Intra												
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Receitas			
Rótulo: Padrão			
Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Despesas			
Rótulo: Padrão			
Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			



Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Resultado para Apuração da Regra de Ouro			
Rótulo: Padrão			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro		Resultado para Apuração da Regra de Ouro	
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Quadro: Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário				
Rótulo: Padrão				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	304.885.734,70
2020	49.824.870,03	14.489.296,95	35.335.573,08	340.221.307,78
2021	51.874.349,77	15.084.328,12	36.790.021,65	377.011.329,43
2022	54.001.918,97	15.699.206,13	38.302.712,84	415.314.042,27
2023	56.198.653,53	16.351.841,57	39.846.811,96	455.160.854,23
2024	58.427.150,41	17.174.899,07	41.252.251,34	496.413.105,57
2025	61.856.912,67	18.129.839,93	43.727.072,74	540.140.178,31
2026	64.049.290,77	19.669.627,40	44.379.663,37	584.519.841,68
2027	66.347.140,58	21.014.614,07	45.332.526,51	629.852.368,19
2028	68.625.587,24	22.479.087,91	46.146.499,33	675.998.867,52
2029	70.958.620,41	23.860.958,61	47.097.661,80	723.096.529,32
2030	74.480.808,92	25.422.274,55	49.058.534,37	772.155.063,69
2031	76.718.435,40	27.497.197,91	49.221.237,49	821.376.301,18
2032	78.876.162,63	29.613.017,54	49.263.145,09	870.639.446,27
2033	81.053.390,47	31.767.275,65	49.286.114,82	919.925.561,09
2034	83.160.329,01	34.230.820,32	48.929.508,69	968.855.069,78
2035	86.798.038,56	37.673.931,66	49.124.106,90	1.017.979.176,68
2036	88.550.661,29	41.452.613,54	47.098.047,75	1.065.077.224,43



2037	90.108.864,68	45.270.428,88	44.838.435,80	1.109.915.660,23
2038	91.361.496,42	49.380.811,51	41.980.684,91	1.151.896.345,14
2039	92.307.520,31	54.118.979,29	38.188.541,02	1.190.084.886,16
2040	96.245.564,23	59.670.288,53	36.575.275,70	1.226.660.161,86
2041	95.613.674,08	67.960.425,34	27.653.248,74	1.254.313.410,60
2042	95.187.041,78	73.656.524,85	21.530.516,93	1.275.843.927,53
2043	93.658.086,42	81.336.317,70	12.321.768,72	1.288.165.696,25
2044	91.760.538,20	87.989.573,11	3.770.965,09	1.291.936.661,34
2045	95.128.095,72	95.354.597,08	-226.501,36	1.291.710.159,98
2046	91.982.565,13	103.021.559,74	-11.038.994,61	1.280.671.165,37
2047	88.254.957,44	109.399.592,70	-21.144.635,26	1.259.526.530,11
2048	84.269.940,08	117.103.027,49	-32.833.087,41	1.226.693.442,70
2049	82.553.559,11	113.654.499,20	-31.100.940,09	1.195.592.502,61
2050	76.125.560,38	109.667.991,08	-33.542.430,70	1.162.050.071,91
2051	74.347.856,41	105.042.507,05	-30.694.650,64	1.131.355.421,27
2052	72.725.381,22	99.900.966,27	-27.175.585,05	1.104.179.836,22
2053	71.294.784,26	94.275.094,60	-22.980.310,34	1.081.199.525,88
2054	70.092.907,92	88.208.386,01	-18.115.478,09	1.063.084.047,79
2055	59.000.685,76	81.756.387,29	-22.755.701,53	1.040.328.346,26
2056	57.724.182,45	74.836.289,47	-17.112.107,02	1.023.216.239,24
2057	56.739.325,39	67.667.055,26	-10.927.729,87	1.012.288.509,37
2058	56.138.300,25	60.340.047,74	-4.201.747,49	1.008.086.761,88
2059	55.886.365,52	52.958.871,41	2.927.494,11	1.011.014.255,99
2060	56.033.300,78	45.638.977,74	10.394.323,04	1.021.408.579,03
2061	56.604.988,55	38.512.798,26	18.092.190,29	1.039.500.769,32
2062	57.543.760,56	31.710.677,59	25.833.082,97	1.065.333.852,29
2063	58.959.877,38	25.374.783,92	33.585.093,46	1.098.918.945,75
2064	60.780.579,90	19.647.017,54	41.133.562,36	1.140.052.508,11
2065	63.007.863,40	14.656.443,98	48.351.419,42	1.188.403.927,53
2066	65.643.625,97	10.504.623,65	55.139.002,32	1.243.542.929,85
2067	68.641.426,68	7.232.216,23	61.409.210,45	1.304.952.140,30
2068	71.948.634,07	4.850.433,53	67.098.200,54	1.372.050.340,84
2069	75.634.332,35	3.306.464,69	72.327.867,66	1.444.378.208,50
2070	79.581.995,90	2.486.222,22	77.095.773,68	1.521.473.982,18
2071	83.792.419,09	2.183.421,71	81.608.997,38	1.603.082.979,56
2072	88.251.058,93	2.110.722,05	86.140.336,88	1.689.223.316,44
2073	92.977.934,80	2.086.959,40	90.890.975,40	1.780.114.291,84
2074	97.937.592,00	2.070.136,19	95.867.455,81	1.875.981.747,65
2075	103.190.724,46	2.053.145,01	101.137.579,45	1.977.119.327,10
2076	108.750.025,60	2.040.424,39	106.709.601,21	2.083.828.928,31
2077	114.619.053,67	2.026.841,43	112.592.212,24	2.196.421.140,55
2078	120.811.625,34	2.012.364,31	118.799.261,03	2.315.220.401,58
2079	127.345.584,70	1.996.945,91	125.348.638,79	2.440.569.040,37
2080	134.239.759,83	1.980.521,77	132.259.238,06	2.572.828.278,43
2081	141.514.017,92	1.968.216,67	139.545.801,25	2.712.374.079,68
2082	149.189.036,99	1.955.077,57	147.233.959,42	2.859.608.039,10
2083	157.286.904,76	1.941.073,95	155.345.830,81	3.014.953.869,91
2084	165.830.925,46	1.926.160,33	163.904.765,13	3.178.858.635,04
2085	174.845.687,54	1.910.274,45	172.935.413,09	3.351.794.048,13



2086	184.357.135,26	1.898.373,06	182.458.762,20	3.534.252.810,33
2087	194.392.367,18	1.885.665,40	192.506.701,78	3.726.759.512,11
2088	204.980.235,78	1.872.122,01	203.108.113,77	3.929.867.625,88
2089	216.151.182,03	1.857.698,99	214.293.483,04	4.144.161.108,92
2090	227.937.323,60	1.842.336,22	226.094.987,38	4.370.256.096,30
2091	240.372.547,91	1.830.827,15	238.541.720,76	4.608.797.817,06
2092	253.492.342,55	1.818.538,73	251.673.803,82	4.860.471.620,88
2093	267.334.401,76	1.805.442,53	265.528.959,23	5.126.000.580,11

Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Quadro: Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro

Rótulo: Padrão

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	526.168,42
2020	227.381.569,57	227.907.737,99	-526.168,42	0,00
2021	285.063.038,05	285.063.038,05	0,00	0,00
2022	302.797.802,33	302.797.802,32	0,01	0,01
2023	320.393.577,67	320.393.577,68	-0,01	0,00
2024	341.989.968,05	341.989.968,05	0,00	0,00
2025	359.621.112,44	359.621.112,44	0,00	0,00
2026	373.936.629,49	373.936.629,50	-0,01	-0,01
2027	389.986.188,32	389.986.188,31	0,01	0,00
2028	409.279.756,93	409.279.756,93	0,00	0,00
2029	432.021.776,05	432.021.776,05	0,00	0,00
2030	446.184.937,48	446.184.937,48	0,00	0,00
2031	455.292.965,00	455.292.965,01	-0,01	-0,01
2032	468.132.881,31	468.132.881,30	0,01	0,00
2033	481.220.216,38	481.220.216,38	0,00	0,00
2034	490.945.741,21	490.945.741,21	0,00	0,00
2035	503.548.984,22	503.548.984,22	0,00	0,00
2036	505.087.141,64	505.087.141,64	0,00	0,00
2037	505.948.655,70	505.948.655,70	0,00	0,00
2038	505.468.843,26	505.468.843,26	0,00	0,00
2039	492.921.986,18	492.921.986,18	0,00	0,00
2040	478.869.258,54	478.869.258,54	0,00	0,00
2041	463.284.319,18	463.284.319,18	0,00	0,00
2042	446.161.465,68	446.161.465,68	0,00	0,00
2043	427.517.530,07	427.517.530,07	0,00	0,00
2044	407.393.622,93	407.393.622,93	0,00	0,00
2045	385.856.749,89	385.856.749,89	0,00	0,00
2046	363.001.247,38	363.001.247,38	0,00	0,00
2047	338.950.062,88	338.950.062,88	0,00	0,00
2048	313.855.851,81	313.855.851,81	0,00	0,00
2049	287.901.894,06	287.901.894,06	0,00	0,00
2050	261.302.773,95	261.302.773,95	0,00	0,00



2051	234.304.878,65	234.304.878,65	0,00	0,00
2052	207.186.675,84	207.186.675,84	0,00	0,00
2053	180.258.577,73	180.258.577,73	0,00	0,00
2054	153.862.384,62	153.862.384,62	0,00	0,00
2055	128.370.064,38	128.370.064,38	0,00	0,00
2056	104.181.050,21	104.181.050,21	0,00	0,00
2057	81.717.123,07	81.717.123,07	0,00	0,00
2058	61.411.937,26	61.411.937,26	0,00	0,00
2059	43.689.573,39	43.689.573,39	0,00	0,00
2060	28.921.150,47	28.921.150,47	0,00	0,00
2061	17.353.174,00	17.353.174,00	0,00	0,00
2062	9.047.422,22	9.047.422,22	0,00	0,00
2063	4.990.337,43	3.783.971,29	1.206.366,14	1.206.366,14
2064	4.454.227,18	1.098.641,80	3.355.585,38	4.561.951,52
2065	3.795.939,16	183.837,01	3.612.102,15	8.174.053,67
2066	3.334.191,25	22.283,17	3.311.908,08	11.485.961,75
2067	2.855.760,44	2.024,20	2.853.736,24	14.339.697,99
2068	2.467.170,03	30,51	2.467.139,52	16.806.837,51
2069	2.182.115,52	0,46	2.182.115,06	18.988.952,57
2070	1.886.484,73	0,01	1.886.484,72	20.875.437,29
2071	1.643.109,26	0,01	1.643.109,25	22.518.546,54
2072	1.342.580,33	0,01	1.342.580,32	23.861.126,86
2073	1.203.345,52	0,01	1.203.345,51	25.064.472,37
2074	1.033.729,71	0,01	1.033.729,70	26.098.202,07
2075	936.197,21	0,01	936.197,20	27.034.399,27
2076	820.674,14	0,01	820.674,13	27.855.073,40
2077	774.375,94	0,01	774.375,93	28.629.449,33
2078	774.375,94	0,01	774.375,93	29.403.825,26
2079	773.402,63	0,01	773.402,62	30.177.227,88
2080	767.262,73	0,01	767.262,72	30.944.490,60
2081	766.870,91	0,01	766.870,90	31.711.361,50
2082	766.870,91	0,01	766.870,90	32.478.232,40
2083	766.870,91	0,01	766.870,90	33.245.103,30
2084	766.870,91	0,01	766.870,90	34.011.974,20
2085	766.870,91	0,01	766.870,90	34.778.845,10
2086	766.870,91	0,01	766.870,90	35.545.716,00
2087	766.870,91	0,01	766.870,90	36.312.586,90
2088	766.870,91	0,01	766.870,90	37.079.457,80
2089	766.870,91	0,01	766.870,90	37.846.328,70
2090	766.870,91	0,01	766.870,90	38.613.199,60
2091	766.870,91	0,01	766.870,90	39.380.070,50
2092	766.870,91	0,01	766.870,90	40.146.941,40
2093	766.870,91	0,01	766.870,90	40.913.812,30

Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas

Valores

31/12/2020



Notas Explicativas								
Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								
Quadro: Receitas								
Rótulo: Padrão								
Receitas				Execução da Receita				
				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)		
Receitas								
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis								
Receita de Alienação de Bens Imóveis								
Receita de Alienação de Bens Intangíveis								
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras								
Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								
Quadro: Despesas								
Rótulo: Padrão								
Despesas		Execução da Despesa						
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas								
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								
Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								
Quadro: Saldo Financeiro a Aplicar								
Rótulo: Padrão								
Saldo Financeiro a Aplicar				Saldo Financeiro a Aplicar				
				2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)		
Saldo Financeiro a Aplicar								
VALOR (III)								
Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								
Quadro: Notas Explicativas								
Rótulo: Padrão								
Notas Explicativas				Valores				
				31/12/2020				
Notas Explicativas								



Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Quadro: Impactos das Contratações de PPP			
Rótulo: Padrão			
Impactos das Contratações de PPP		Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)		Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)		Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)											
Rótulo: Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											



Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)											
Rótulo: Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Total das Despesas de PPP											
Rótulo: Padrão											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.166.511.943,60	2.483.715.621,39									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Balanço Orçamentário	



Rótulo: Padrão	
Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.271.498.911,00
Previsão Atualizada	3.426.307.239,87
Receitas Realizadas	2.946.025.903,47
Déficit Orçamentário	18.481.040,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.279.298.911,00
Dotação Atualizada	3.440.869.993,50
Despesas Empenhadas	2.965.060.742,88
Despesas Liquidadas	2.964.506.943,60
Despesas Pagas	2.838.271.603,35
Superávit Orçamentário	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Despesas por Função/Subfunção	
Rótulo: Padrão	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	2.965.060.742,88
Despesas Liquidadas	2.964.506.943,60

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	2.483.715.621,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.483.715.621,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.483.715.621,39

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Rótulo: Padrão	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	18.450.058,55
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.405.985,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.405.985,50
Resultado Previdenciário	5.044.073,05



Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		115.325.593,74
Despesas Previdenciárias Empenhadas		213.162.730,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas		213.162.730,68
Resultado Previdenciário		-97.837.136,94

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Resultados Primário e Nominal			
Rótulo: Padrão			
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	8.541.600,00	-18.715.675,41	-319,11
Resultado Nominal - Acima da Linha	94.700.127,00	-27.186.836,54	-348,33

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Rótulo: Padrão				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	211.247.913,68	13.204,00	64.204.521,71	147.030.187,97
Poder Executivo	211.186.765,34	12.442,03	64.204.521,71	146.969.801,60
Poder Legislativo	61.148,34	761,97	0,00	60.386,37
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.229.494,18	40.558,46	2.635.136,44	553.799,28
Poder Executivo	85.300,59	0,00	48.735,33	36.565,26
Poder Legislativo	3.144.193,59	40.558,46	2.586.401,11	517.234,02
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	214.477.407,86	53.762,46	66.839.658,15	147.583.987,25

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Rótulo: Padrão			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	336.857.625,29	25,00	25,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			



Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	201.585.771,93	60,00	82,88
Complementação da União ao FUNDEB			

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Rótulo: Padrão		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Rótulo: Padrão				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Rótulo: Padrão		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Rótulo: Padrão			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			



Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	445.613.530,46	15,00	33,26
---	----------------	-------	-------

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Rótulo: Padrão	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 5103403 - Cuiabá/MT
Poder: E - Executivo
Instituição: 10641 - Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
Exercício: 2020
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Quadro: Despesa com Pessoal	Rótulo: Padrão	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
			DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
			LIQUIDADAS													
			<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)																
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			113.905.404,12	104.152.094,26	110.540.162,03	101.469.377,47	106.311.311,91	105.719.385,08	108.494.155,69	104.884.402,14	104.257.311,24	105.502.323,69	105.899.469,27	146.970.301,33	1.318.105.698,23	0,00
Pessoal Ativo			92.997.729,74	83.216.955,58	89.006.037,50	80.155.195,28	83.504.855,80	83.817.995,13	86.179.253,88	82.343.570,90	81.787.760,40	82.682.399,61	83.389.055,69	123.539.885,46	1.052.620.694,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis			78.465.392,61	72.366.881,88	77.551.330,23	69.425.026,46	72.066.464,81	72.317.232,61	74.738.095,20	71.702.432,09	70.121.840,22	71.760.695,05	69.978.488,41	110.298.150,26	910.792.029,83	0,00
Obrigações Patronais			14.532.337,13	10.850.073,70	11.454.707,27	10.730.168,82	11.438.390,99	11.500.762,52	11.441.158,68	10.641.138,81	11.665.920,18	10.921.704,56	13.410.567,28	13.241.735,20	141.828.665,14	0,00
Benefícios Previdenciários			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas			20.907.674,38	20.935.138,68	21.534.124,53	21.314.182,19	22.806.456,11	21.901.389,95	22.314.901,81	22.540.831,24	22.469.550,84	22.819.924,08	22.510.413,58	23.430.415,87	265.485.003,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas			18.633.622,63	18.714.855,59	19.289.851,47	19.108.235,77	20.336.751,10	19.466.504,31	19.995.366,04	20.109.664,50	19.882.391,89	20.150.765,79	19.855.100,57	20.611.834,87	236.154.944,53	0,00
Pensões			2.273.954,51	2.220.185,85	2.244.175,82	2.205.779,51	2.469.607,77	2.434.788,40	2.319.535,77	2.431.069,50	2.576.608,41	2.662.145,35	2.648.773,95	2.812.528,14	29.299.152,98	0,00



Outros Benefícios Previdenciários	97,24	97,24	97,24	166,91	97,24	97,24	0,00	97,24	10.550,54	7.012,94	6.539,06	6.052,86	30.905,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.423.898,02	14.712.674,24	16.105.458,66	12.950.936,84	14.004.678,80	13.534.662,27	14.664.065,66	13.244.223,62	14.397.196,63	9.887.995,28	11.049.005,25	16.863.627,58	184.838.422,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.087.770,90	1.983.749,97	1.095.887,70	430.610,69	700.176,91	719.059,84	1.091.789,71	1.232.931,20	2.420.193,35	1.711.988,31	1.594.572,57	3.698.091,00	17.766.822,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	20.985.918,07	1.269.552,98	1.804.959,32	0,00	54.111,15	0,00	265.434,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-139.078,50	24.240.897,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.350.209,05	11.459.371,29	13.204.611,64	12.520.326,15	13.250.390,74	12.815.602,43	13.306.841,00	12.011.292,42	11.977.003,28	8.176.006,97	9.454.432,68	13.304.615,08	142.830.702,73	0,00
DESPESA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.481.506,10	89.439.420,02	94.434.703,37	88.518.440,63	92.306.633,11	92.184.722,81	93.830.090,03	91.640.178,52	89.860.114,61	95.614.328,41	94.850.464,02	130.106.673,75	1.133.267.275,38	0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Rótulo: Padrão		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.483.715.621,39	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.483.715.621,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.133.267.275,38	45,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.341.206.435,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.274.146.113,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.207.085.792,00	48,60

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Rótulo: Padrão									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Rótulo: Padrão				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	770.183.543,98	750.663.638,32	731.861.027,15	710.452.896,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	484.304.320,28	470.071.224,68	458.852.079,51	447.992.327,29
Empréstimos	171.361.364,12	163.703.939,61	156.397.758,65	151.319.386,63
Internos	171.361.364,12	163.703.939,61	156.397.758,65	151.319.386,63
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	122.091.745,96	119.023.191,92	116.967.762,38	113.285.057,24
De Tributos	59.849.861,98	57.882.185,74	56.380.910,04	54.369.555,15
De Contribuições Previdenciárias	62.241.883,98	61.141.006,18	60.586.852,34	58.915.502,09
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	190.851.210,20	187.344.093,15	185.486.558,48	183.387.883,42
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	285.879.223,70	280.592.413,64	273.008.947,64	262.460.569,30
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.191.272,91	100.795.901,95	154.323.833,88	124.431.331,67
(-) Restos a Pagar Processados	210.313.484,37	166.367.827,52	155.440.293,04	146.200.592,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	770.183.543,98	750.663.638,32	731.861.027,15	710.452.896,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.081.628.212,60	2.127.962.303,95	2.363.927.910,57	2.483.715.621,39
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.081.628.212,60	2.127.962.303,95	2.363.927.910,57	2.483.715.621,39
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	37,00	35,28	30,96	28,60
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	37,00	35,28	30,96	28,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.497.953.855,12	2.553.554.764,74	2.836.713.492,68	2.980.458.745,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.248.158.469,61	2.298.199.288,27	2.553.042.143,42	2.682.412.871,10
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	138.122.211,46	65.571.925,57	1.116.459,16	21.769.260,59
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	26.277.656,95	44.402.773,51	56.312.863,28	45.208.882,49
RP Não-Processados	3.144.193,59	3.144.193,59	3.144.193,59	517.234,02
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios



Quadro: Notas Explicativas												
Rótulo: Padrão												
Notas Explicativas											Valores	
											31/12/2020	
Notas Explicativas												
Notas Explicativas												

Grupo: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios												
Quadro: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Rótulo: Padrão												
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Exercício em que Excedeu o Limite				Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre em que Excedeu o Limite				Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Valores Percentuais												

Grupo: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios												
Quadro: Notas Explicativas												
Rótulo: Padrão												
Notas Explicativas											Valores	
											31/12/2020	
Notas Explicativas												
Notas Explicativas												
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno												

Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores												
Quadro: Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas												
Rótulo: Padrão												
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas				Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas								
				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020					
							Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre	
Garantias Concedidas												
Garantias Concedidas												
AOS ESTADOS (I)				0,00			0,00		0,00		0,00	
Em Operações de Crédito Externas												
Em Operações de Crédito Internas												



AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.081.628.212,60	2.127.962.303,95	2.363.927.910,57	2.483.715.621,39
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.081.628.212,60	2.127.962.303,95	2.363.927.910,57	2.483.715.621,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/ VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	457.958.206,77	468.151.706,87	520.064.140,33	546.417.436,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	412.162.386,09	421.336.536,18	468.057.726,30	491.775.693,04
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Operações de Crédito	
Rótulo: Padrão	
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período
	VALOR REALIZADO
	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	



Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	17.297.926,75	60.669.113,41
Interna	17.297.926,75	60.669.113,41
Empréstimos	17.297.926,75	60.669.113,41
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	17.297.926,75	60.669.113,41

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Apuração do Cumprimento dos Limites		
Rótulo: Padrão		
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.483.715.621,39	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.483.715.621,39	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	60.669.113,41	2,44
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	397.394.499,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	357.655.049,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	173.860.093,50	7,00

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Rótulo: Padrão		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	



	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Quadro: Disponibilidade de Caixa									
Rótulo: Padrão									

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários										
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB										
Outros Recursos Vinculados à Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde										
Recursos Vinculados à Assistência Social										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										



Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados										
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Quadro: Notas Explicativas										
Rótulo: Padrão										
Notas Explicativas										Valores
										31/12/2020
Notas Explicativas										
Notas Explicativas										

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal										
Quadro: Receita Corrente Líquida										
Rótulo: Padrão										
Receita Corrente Líquida										Valor Até o Quadrimestre
										Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida										
Receita Corrente Líquida										
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento										
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal										
										2.483.715.621,39
										2.483.715.621,39
										2.483.715.621,39

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal											
Quadro: Despesa com Pessoal											
Rótulo: Padrão											
Despesa com Pessoal										Valor Realizado no Período	
										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal											
Despesa Total com Pessoal - DTP											
										1.133.267.275,38	45,63
										1.341.206.435,55	54,00
										1.274.146.113,77	51,30
										1.207.085.792,00	48,60

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal											
Quadro: Dívida Consolidada											
Rótulo: Padrão											
Dívida Consolidada										Comparativo do Saldo da Dívida	
										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada											
Dívida Consolidada Líquida											
										710.452.896,59	28,60
										2.980.458.745,67	120,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal											
Quadro: Garantias de Valores											
Rótulo: Padrão											
Garantias de Valores										Comparativo do Saldo de Garantia	
										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores											



Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	468.151.706,87	22,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Operações de Crédito		
Rótulo: Padrão		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	60.669.113,41	2,44
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	397.394.499,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	173.860.093,50	7,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Restos a Pagar		
Rótulo: Padrão		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	0,00	0,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Notas Explicativas		
Rótulo: Padrão		
Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2020	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		



Portaria

PORTARIA SMF Nº 003/2021/GSF

O **SECRETÁRIO DE FAZENDA DE CUIABÁ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar n. 476, de 30 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada no âmbito do Município de Cuiabá, por intermédio do Decreto nº. 7.849 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO pedidos da Câmara de Dirigentes Logistas de Cuiabá (CDL-Cuiabá) e da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado de Mato Grosso (ABIH-MT), para prorrogar os prazos de vencimentos dos tributos municipais;

CONSIDERANDO as dificuldades decorrentes de quedas de receitas que atingem o segmento do comércio, indústria e serviços no Município em razão da pandemia da Covid-19, e das medidas restritivas decretadas pelo Poder Executivo Municipal com impactos econômico-financeiros sobre esses seguimentos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.879, de 15 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vencimento da Taxa de Fiscalização, da Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento e Atividades no Município e do ISSQN dos Profissionais Autônomos, para o dia 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro em Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Fazenda